



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Secretaria de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social



Lei Municipal nº 2.801 de 30.04.1996

CNPJ nº 01.433.642/0001-47

PARECER DA COMISSÃO

Relatório de Monitoramento e Avaliação do Convênio 002/2022

**ASSOCIAÇÃO DOS DIFECIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL
DE PERNAMBUCO- ADVAMPE**

Os membros da Comissão de Normas e Regulamentação instituída por resolução deste conselho, reunida na sede da Casa dos Conselhos, situada a Rua Ernesto Dourado, 890, Heliópolis Garanhuns – PE, examinaram a Prestação de contas relacionadas ao Termo de Fomento **002/2022, ASSOCIAÇÃO DOS DIFECIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - ADVAMPE** CNPJ de nº 04.687.054/0001-28 para Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade Destinada ao atendimento às pessoas com deficiência, execução do projeto “O protagonismo da pessoa com deficiência visual e/ou múltiplas deficiências a partir de acoes de incentivo. Sociabilidade e inclusão”. Após verificarem os documentos mencionados, visita em locum foi observado o cumprimento do referido objeto que trata o convenio sendo assim esta comissão aprova sem ressalvas dando PARECER FAVORÁVEL ao repasse.

Garanhuns, 19 de Abril de 2022.

Comissão:

Mariza Marques Santos

Mariza Marques Santos

Rhuanna Nurryelly Pereira da Silva

Rhuanna Nurryelly P. da Silva

Rua Ernesto Dourado, 890- Heliópolis Garanhuns-PE.
Fone (87) 3762-7082
E-mail: cmasgus@gmail.com

Cybele Karyne Marques
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Dpt. de Convênios de Fomento
Município nº 971
Rhuanna em
22/02/24
Que